

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 02 de março de 2018.

Ano 2018

Edição nº 032

Página 1

PORTARIA Nº 29/2018

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomeia, em Estágio Probatório, MAYARA MORAES DE MENEZES, portadora da Cédula de Identidade de nº 48.142.025-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 354.004.508-22, para o Cargo de Psicóloga, com regime horário de 40 horas semanais, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Gilberto Teodoro de Moura	23/08/2016 a 23/08/2017	08/01/2018 a 06/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Roseli Bruno de Melo	11/01/2016 a 11/01/2017	05/02/2018 a 06/03/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 02 de março de 2018.

Ano 2018

Edição nº 032

Página 2

PORTARIA Nº 34/2018

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (noventa) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Jair Anacleto da Silva	02/01/2015 a 02/01/2016	05/02/2018 a 06/03/2018

RESOLVE,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Silvana Aparecida Marques	17/02/2017 a 17/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018

PORTARIA Nº 33/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35/2018

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Sandra Mara de Lima	04/02/2014 a 04/02/2015	14/02/2018 a 01/03/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Tiago de França	09/10/2014 a 09/10/2015	19/02/2018 a 20/03/2018

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 02 de março de 2018.

Ano 2018

Edição nº 032

Página 3

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Layane Araujo Dttimann	01/12/2016 a 01/12/2017	29/01/ 2018 a 27/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Odair José de Carvalho da Silva	10/01/2016 a 10/01/2017	29/01/2018 a 27/02/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Edson Rodrigues da Silva	01/03/2012 a 01/03/2013	01/04/ 2018 a 30/04/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 02 de março de 2018.

Ano 2018

Edição nº 032

Página 4

PORTARIA Nº 39/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Juarez de Souza Bento	06/05/2016 a 06/05/2017	07/02/2018 a 08/03/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40/2018

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 90 (noventa) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Valdenirço Dutra	20/09/2012 a 20/09/2013	06/02/2018 a 07/03/2018

Valdenirço Dutra	20/09/2013 a 20/09/2014	07/03/2018 a 05/04/2018
Valdenirço Dutra	20/09/2014 a 20/09/2015	06/04/2018 a 05/05/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 03 de março de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 254/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 19 de Fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO o Edital 006/2017-CEDCA-PR de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objetivo a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder atestado de mérito técnico ao projeto abaixo nominado, apresentado pela entidade ao CMDCA, bem como a inscrição no respectivo Conselho.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 02 de março de 2018.

Ano 2018

Edição nº 032

Página 5

Projeto CMDCA	Entidade proponente	Nº registro
Aquisição de equipamentos para a criação de sala multimídia	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Itararé-PR	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Salto do Itararé, 23de Fevereiro de 2018.

INAÊ ORTIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA